



MUNICÍPIO DE

CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2009/2012

DECRETO Nº. 02/2011.
DE 04/01/2011

SÚMULA: Decreta Luto Oficial.

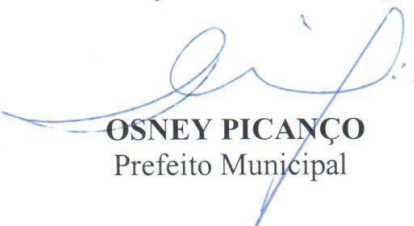
O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Decretado "LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS", em virtude do falecimento do Senhor IVAN BARRETO DE MACEDO, Funcionário Público Municipal, as repartições públicas voltarão as atividades normais dia 05 de a partir das 13:00 horas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de Janeiro de 2011.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal